



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 81, DE 08 DE JULHO DE 2026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 001/2026
PROCESSO CRM-ES Nº SEI 26.8.000000657-0
PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.022/2026
TERMO DE CONTRATO CRM-ES SEI 11/2026.

PORTARIA CRM-ES SEI 81/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestora e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: WESLEY SILVA FONTOURA DE OLIVEIRA. **Matrícula** 2161.

Fiscal: GIULIO SENATORE FERNANDES. **Matrícula** 2181

Fiscal Substituto: CARLOS EDUARDO EUGENIO SILVA. **Matrícula** 2187

Processo Licitatório: Processo de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.022/2026. PROCESSO CRM-ES SEI 26.8.000000.657-0

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação referente a Licença do Software Oracle Database Standard Edition 2 - Processor Perpetual - Versão 21c ou superior com garantia, suporte e atualização por 36 meses, incluindo instalação, configuração, migração e homologação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico CRM-ES 90.022/2026 e seus anexos.

CONTRATADA: CSI INOVAÇÃO EM TI LTDA. CNPJ: 33.278.826/0001-76

Artigo 2º. Na ausência dos Fiscais, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 08 de julho de 2026

Dra. KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – WESLEY SILVA FONTOURA DE OLIVEIRA

Fiscal – GIULIO SENATORE FERNANDES

Fiscal Substituto – CARLOS EDUARDO EUGENIO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Giulio Senatore Fernandes, Técnico de TI**, em 08/07/2026, às 11:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 08/07/2026, às 11:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Eugênio Silva, Técnico de TI**, em 08/07/2026, às 11:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 08/07/2026, às 12:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4509544** e o código CRC **02B8A9C7**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>

